

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO****ATO Nº 015/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003/2021.

RESOLVE CONCEDER a **MARGARIDA NENI SILVA BASTOS**, CPF nº 371.557.413-53, na condição de cônjuge do ex-segurado **PEDRO ATALIAS CARNEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, mat. nº 1408020, CPF Nº 023.989.903-20, lotado na Secretaria de Saúde, **falecido em 22/01/2021**, uma pensão mensal no valor de **R\$ 1.353,00, a partir da data do óbito**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 8º, inciso I, 45, inciso II, e 46, inciso I, da Lei nº 1.615/2006, que alterou e reestruturou a CAPESE, na forma e valor abaixo discriminado:

MARGARIDA NENI SILVA BASTOS (Cônjuge – a partir de 22/01/2021).....R\$ 1.353,00
TOTAL.....R\$ 1.353,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 18 de Maio de 2021.


MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO
Prefeita Municipal
THYNALLE BASTOS DE SOUSA
Diretora Executiva da CAPESE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o ATO DE PENSÃO Nº 015/2021, de interesse da segurada **MARGARIDA NENI SILVA BASTOS**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Itapajé **PEDRO ATALIAS CARNEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Motorista matrícula funcional nº 1408020, lotado na Secretaria de Saúde, falecido em 22/01/2021, que concedeu Pensão mensal no valor inicial de R\$ 1.353,00, com vigência retroativa a data do óbito.

Itapajé, 18 de maio de 2021.



Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPEI